



PROCESSO Nº 2023032597

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1843/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FLAVIO MAIA BEZERRA – SITEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

O presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante o presente.

DA IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 1698461, expedida pela SSP/DF e do CPF 864.570.471-49, residente e domiciliado na Rua Santíssimo Sacramento, nº 390, Residencial Barcelona, Centro, Luziânia-GO, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **FLAVIO MAIA BEZERRA – SITEC COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 14.016.934/0001-26, com sede na Quadra 06, Conjunto A, Lote 05, Apartamento 303, Setor Central – Gama - DF, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Solicita - se a prorrogação do contrato nº 1843/2021, com sua vigência prorrogada por **03 (três) meses**, ou seja, do dia **26/10/2023 a 26/01/2024**, conforme possibilidade prevista na Cláusula Segunda do referido instrumento contratual, segundo permissivo legal constante no art. 57, inciso II, obedecidos os limites fixados pelo Parágrafo 1º da alínea “d” do art. 65 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 31.479,63 (trinta e um mil e quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e três centavos)**. Para este exercício financeiro o valor empenhado é de **R\$ 20.986,42 (vinte mil e novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)**, será empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4507, de 21 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária	2023.0301.10.302.0114.2965 – Assistência Hospitalar Ambulatorial
Dotação Compactada	20230627
Natureza da Despesa	3390.39.00 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte	107064





E para o exercício subsequente o valor a ser empenhado é de **R\$ 10.493,21 (dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica conforme Ofício nº 341/2023 - SMS e deliberação da Secretária Municipal de Saúde, constante no presente processo.

CLÁUSULA QUINTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através do servidor MAURO RORIZ, portadora do CPF sob o nº 217.618.921-34, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 02 de julho de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 26 de outubro de 2023.

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

**FLAVIO MAIA BEZERRA – SITEC COM.
E MAN. DE EQUIPAMENTOS MÉD.
HOSPITALARES LTDA.**
Contratada

Mauro Roriz
Fiscal

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06

Marcelo Braz dos Santos
CPF: 778.966.291-00

